

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 631/91 - Reautuado em 12-02-93  
INTERESSADA : **Deize Sales Cantarella**  
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Biogeografia" e "Geografia Física" na FCL de Fernandópolis  
RELATOR : **Cons. Roberto Moreira**  
PARECER CEE Nº 96/93 - CETG "D" APROVADO EM: 03/03/93  
COMUNICADO AO PLENO EM: 24/03/93

### 1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis indica Deize Sales Cantarella para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1993, as disciplinas "Biogeografia" e "Geografia Física", nos Cursos de Geografia e Geografia e História.

### 2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 106/93.

### 3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Deize Sales Cantarella para lecionar as disciplinas "Biogeografia" e "Geografia Física", na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1993.

a) **Cons. Roberto Moreira**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 631/91

PARECER CEE Nº 96/93

**4 - DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Elmara Lúcia de O.B. Corauci, Roberto Moreira, Yugo Okida, Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário R.N. de Sá e Celso de Rui Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.03.93.

**a) Cons. Yugo Okida**  
**Presidente da CETG**